

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 344, 2016
C.M. PALMITAL 06, 07, 16
Rep.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO VERDE - PV, neste ato representado por seu Presidente o Senhor
JOÃO ROBERTO LÚCIO DOS REIS JÚNIOR, brasileiro, casado, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelada
a solicitação anteriormente protocolizada sob n. 322/2016, e seja autorizada a
utilização das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de
julho de 2016, das 09:30 horas às 10:00 horas, para a realização da convenção
partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

JOÃO ROBERTO LÚCIO DOS REIS JÚNIOR
PRESIDENTE DO PARTIDO VERDE

DEFERIDO

ao setor competente
pl providências
C.M. Palmital, 07, 07, 16
Adriana Polistini
Presidente